



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-23/2021 25 de fevereiro de 2021

Altera a data da eleição para escolha de Representantes do Corpo Discente de Graduação junto ao Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o disposto nos incisos VIII, IX, e § 2º, do artigo 8º, incisos V, XI, e XXIII do artigo 18, do Estatuto; os incisos IX e X, §§ 1º e 2º, do artigo 8º, incisos V e X, do artigo 15, inciso I e §§ 1º, 3º a 7º, do artigo 183 do Regimento Geral, ambos da Universidade Presbiteriana Mackenzie,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data da eleição para Representantes do Corpo Discente junto ao Conselho Universitário (CONSU/UPM), observadas as seguintes condições:

1. A eleição será realizada eletronicamente, pela Internet, no dia **03 de março de 2021**, a partir da 00h00min, e se encerrará às 23h59min do mesmo dia.
2. As demais disposições relativas a IN-RE-14/2021 permanecem as mesmas.

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
25 de fevereiro de 2021
151º Ano da Fundação.


Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor